**PORTARIA Nº 050 de 03 de fevereiro de 2022**

**“Dispõe sobre a concessão de Benefício de ESTABILIDADE ECONÔMICA, a servidora pública e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município no artigo 82, inciso II, alínea “a”, bem como o processo administrativo nº004720/2021, no qual consta o Parecer Jurídico nº 034/2022, proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido a Servidora SILMARA DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 7160, admitida em 01/06/2006, para exercer o cargo de provimento efetivo de Merendeira, Estabilidade Econômica, nos termos do artigo 94 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 03 de fevereiro de 2022

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***